



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.173

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2015

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	7
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	7
Fundação Cultural de Palmas	8
Publicações Particulares.....	8

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 942, DE 9 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o patrocínio por empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos Jogos Mundiais Indígenas, promovido pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Os Jogos Mundiais Indígenas, evento esportivo de interesse público realizado pelo Município, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, poderão receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, através de contrato.

Art. 2º O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, poderá ser de ofício através de publicação de edital de chamada pública de patrocinadores, ou mediante provocação do patrocinador interessado.

Parágrafo único. O patrocinador interessado poderá ofertar patrocínios, podendo o Município recebê-los, através de recursos financeiros, bens, serviços, entre outras ações que possam resultar em benefício econômico.

Art. 3º É delegado ao Secretário responsável pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, receber e aceitar as manifestações, requerimentos e solicitações apresentadas pelos patrocinadores interessados, bem como recursos financeiros, bens, serviços, entre outras ações que possam resultar em benefício econômico em prol da organização dos Jogos Mundiais Indígenas.

§ 1º É de responsabilidade do Secretário Municipal dos Jogos Indígenas gerir eventuais recursos provenientes dos patrocínios ofertados pelos patrocinadores interessados.

§ 2º Cabe ao Secretário da pasta responsável pelos Jogos Mundiais Indígenas, quando o interessado apresentar a manifestação de interesse de patrocínio, dar o respectivo aceite, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias e, em igualdade de condições, franquear à terceiros interessados a oportunidade de apresentar proposta de interesse em patrocínio, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988, velando pelos os princípios da publicidade, da legalidade da impessoalidade e isonomia.

Art. 4º Nos casos de chamada pública de patrocinadores, o edital conterá, no mínimo, a data e local de realização do evento, duração do evento, modalidade, formas e condições de patrocínio, bem como, espaços, locais e tamanho dos espaços destinados à divulgação da empresa, marcas, produto e/ou serviços.

Parágrafo único. O edital de chamada pública de patrocinadores será publicado com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à realização dos Jogos Mundiais Indígenas.

Art. 5º É permitida a divulgação dos patrocinadores dos Jogos Mundiais Indígenas, por áudio ou por qualquer tipo de mídia e material de expediente utilizado na organização do evento nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Administração Pública através do edital de chamada pública de patrocinadores e pactuado em contrato.

§ 1º O material de divulgação publicitária da empresa patrocinadora poderá ser exposto no evento, através de banners, faixas, placas, bandeiras, folders, cartazes, camisetas, fardamentos das equipes (camisetas, calções, meias) fardamento da arbitragem (camisetas, calções, meias) bonés, agasalhos das equipes, agasalho da arbitragem, agasalhos da equipe organizadora e administrativa, e material de expediente utilizado na organização do evento, respeitando sempre o que ficar determinado no edital de chamada pública de patrocinadores, bem como o que ficar pactuado em contrato, devendo constar, também, as logomarcas da Prefeitura Municipal de Palmas/Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas.

§ 2º Para os patrocínios de valores equivalentes, a divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa.

§ 3º Poderá haver tratamento diferenciado aos patrocinadores e destinação de espaço para mídia diferenciada, de acordo com o montante de recursos destinado à realização do evento público.

Art. 6º Será de exclusiva responsabilidade do patrocinador:

I – a colocação e a remoção dos materiais de divulgação e publicidade da empresa nos locais onde se realizará o evento;

II – por eventuais danos ocorridos em materiais, produtos ou equipamentos, de divulgação e publicidade da empresa nos locais onde se realizará o evento.

Art. 7º É vedado o patrocínio de que trata o presente Decreto, onde haja divulgação e publicidade de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado do tabaco, bem como de bebidas alcoólicas.

Art. 8º É vedado o patrocínio de propagandas políticas nas ações permanentes, bem como nas camisetas das equipes representativas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Héctor Fábio Valente Franco
Secretário Municipal Extraordinário dos Jogos Indígenas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA – FAZENDA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda Nossa Senhora da Esperança, visando apoio financeiro para a realização do Projeto Somos Família, Somos Esperança, para custear as despesas com Material de Consumo e Distribuição Gratuita e Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica que será realizado a partir dia 30/12/2014 até 30/03/2015, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014062202.
VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 30/12/2014 até 31 de Março de 2015.
ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.
BASE LEGAL: Processo Nº 2014061727, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20143677 Fonte de Recursos: 001000199.
SIGNATÁRIOS: Secretaria de Governo e Relações Institucionais SEGRI- Adir Cardoso Gentil e a Obra Social Nossa Senhora da Glória- Fazenda Nossa Senhora da Esperança – Fátima Regina de Souza Campos Roriz.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 024/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR SANTA FÉ - ASSOFÉ
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Associação dos Moradores do Setor Santa Fé- ASSOFÉ, visando apoio financeiro para a realização do Projeto Torneio Integração

Palmas, para custear as despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica que será realizado a partir dia 30/12/2014 até 30/06/2015, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014061729.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 30/12/2014 até 30 de Junho de 2015.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014061729, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.41, Ficha: 20143615 Fonte de Recursos: 001000199.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Governo e Relações Institucionais SEGRI- Adir Cardoso Gentil e a Associação dos Moradores do Setor Santa Fé ASSOFÉ – Clayzer Magono Duarte.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 025/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e O Instituto Nossa Senhora de Lourdes, visando apoio financeiro para a realização do Projeto Sinergia- Habitação e Reabilitação Física e Intelectual, para custear as despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica que será realizado a partir dia 30/12/2014 até 30/11/2015, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014061727.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 30/12/2014 até 30 de Novembro de 2015.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014061727, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 100.000,00 (Dez Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20143677 Fonte de Recursos: 001000199.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Governo e Relações Institucionais SEGRI- Adir Cardoso Gentil e o Instituto Nossa Senhora de Lourdes – Maria Eugênia Ribeiro Silveira.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 027/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MARADORES DO SETOR LAGO NORTE- AMSLAGONORTE
OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Associação dos Moradores do Setor Lago Norte - AMSLAGONORTE, visando apoio financeiro para a realização do Projeto de Confraternização Esportiva do 6 Aniversário da AMSLAGONORTE, para custear as despesas com Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica que será realizado a partir dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

20/12/2014 até 31/12/2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014061476.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 20/12/2014 até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014061476, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.41, Ficha: 20143615 Fonte de Recursos: 001000199.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Governo e Relações Institucionais SEGRI- Adir Cardoso Gentil e a Associação dos Moradores do Setor Lago Norte – AMSLAGONORTE – Antônio Ribeiro dos Santos

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 028/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DAS MAES DO SETOR TAQUARALTO 5 ETAPA- AMSTEF

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Associação das Mães do Setor Taquaralto 5 Etapa - AMSTEF, visando apoio financeiro para a realização do Projeto Brincando com Bonecas, para custear as despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica que será realizado a partir dia 30/12/2014 até 31/05/2015, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014061475.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 30/12/2014 até 31 de Maio de 2015.

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014061475, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.43, Ficha: 20143677 Fonte de Recursos: 001000199.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Governo e Relações Institucionais SEGRI- Adir Cardoso Gentil e a Associação das Mães do Setor Taquaralto 5 Etapa – AMSTEF – Marcia Rozeno Lira Martins.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 051/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.

PROPONENTE: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA AZIBO CAPOEIRA - IEPAC

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e o Instituto de Ensino e Pesquisa Azibo Capoeira, visando apoio financeiro para a realização do Open Palmas qua Ginga, para custear as despesas com Premiação dos Atletas, Material de Consumo e Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica que será realizado a partir dia 20/12/2014 até 31/12/2014, conforme planilha de custos e Plano de Trabalho constante aos autos no Processo n.º 2014029542.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 20/12/2014 até 31 de Dezembro de 2014.

ASSINATURA: 20 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo Nº 2014029542, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5100, Funcional: 5100.04.122.0333.4062, Natureza de Despesa: 3.3.50.41, Ficha: 20143615 Fonte de Recursos: 001000199.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Governo e Relações Institucionais SEGRI- Adir Cardoso Gentil e Instituto de Ensino e Pesquisa Azibo Capoeira – IEPAC - Florisval Batista dos Santos

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO: 2015000253

INTERESSADO: ROS ANNE MAIOR MORAIS VIVAS

CARGO: JORNALISTA

MATRÍCULA: 311091

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO/ Nº 03 /2015/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em de 05/01/2015 a 04/01/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 06 dias de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO: 2015000536

INTERESSADO: SIMONE BARBOSA DE CASTRO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 138171

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO/ Nº 14/2015/GAB/SEMAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) ano, a iniciar em de 1º/01/2014 a 31/12/2016.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 08 dias de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.



Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 001, de 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Márcio Reis de Oliveira, Auditor do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 156481, relativo ao período aquisitivo 28/07/2012 a 27/07/2013, anteriormente marcado para 02/01/2015 a 31/01/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 02/02/2015 a 02/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 002, de 05 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 034/2014-SEFIN de 18 de agosto de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 08 (oito) dias de férias do servidor Fabrício Milhomem da Silva, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 155361, para o período de 08/01/2015 a 15/01/2015, referente ao período aquisitivo de 12/07/2013 a 11/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Jorge Mota de Oliveira, agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 688101, relativo ao período aquisitivo 03/07/2013 a 02/07/2014, anteriormente marcado para 05/01/2015 a 03/02/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088/2011

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 05 do Contrato de Fornecimento nº 088/2011, que tem por objeto o fornecimento de derivados de petróleo – gasolina comum, óleo diesel e, álcool etílico hidratado combustível, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2010017918.

ADITAMENTO: consignar como parte CONTRATANTE o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, competindo a esta a gestão do respectivo Contrato, cabendo ainda à Secretaria Municipal de Finanças, através de sua Diretoria de Despesas Discricionárias, o controle e operacionalização das despesas relativas à execução do referido ajuste, como também consignar os valores unitários por litro a serem praticados quanto ao fornecimento de óleo diesel S10 e gasolina C, observados os seguintes termos:

DATA	PRODUTO	NOVO VALOR
07.11.2014	Diesel	R\$ 2,4840
01.12.2014	Diesel	R\$ 2,4917

DATA	PRODUTO	NOVO VALOR
07.11.2014	Gasolina	R\$ 2,8474
01.12.2014	Gasolina	R\$ 2,8577

BASE LEGAL: Processo nº 2010017918, nos termos da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 854/2014 e Decreto Municipal nº 873/2014.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER-Secretário Municipal de Finanças-Contratante e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, por seu representante

DATA: 22/12/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014, que trata da contratação de empresa especializada para a construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado em Taquaruçu, Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Processo nº 2014039707. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico da Secretaria de Educação, a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA e IRKA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por apresentarem toda a documentação conforme exigido no Edital e INABILITAR as empresas CONSTRUTORA VISÃO LTDA, por não atendimento da alínea “f” do item 3.1.4 do Edital, o valor de 1/12 avos do valor total dos contratos declarados ultrapassam o Patrimônio Líquido da empresa; por não atendimento da alínea “g” do item 3.1.4 do Edital, por não ter apresentado cópia dos contratos e não atendimento da alínea “a” do item 3.15 do Edital, a licitante não apresentou Registro/Certidão de inscrição dos responsáveis técnicos no conselho profissional competente e a empresa CONSTRUTORA SAMANA, não atendimento da alínea “b” do item 3.1.2 do Edital, por ter apresentado CRC vencido; por não atendimento da alínea “d” do item 3.1.3, por não apresentar o CND emitida pelo INSS; por não atendimento da alínea “g” do item 3.1.4 do Edital, por não ter apresentado cópia dos contratos; não atendimento da alínea “a” do item 3.15 do Edital, a licitante não apresentou Registro/Certidão de inscrição dos responsáveis técnicos no conselho profissional competente e não atendimento da alínea “c” do item 3.1.5, por não ter apresentado atestado de capacidade técnico-operacional. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e

Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com . Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas para o dia 20/01/2015 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 08 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2014**

Processo nº.2014036017. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de equipamentos para instalação no novo prédio da UPA norte, sendo: aspirador de secreções elétrico móvel, aparelho de Raio-X, e outros. Empresas Vencedoras: 4S COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 17.356.183/0001-85, Itens 14e 20. Valor global R\$ 13.952,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), BRITO RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84, Itens 04, 05, 09, 18, 21, 23, 24, 30 e 32 Valor global R\$ 45.430,78 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), C.P. PINTO COMÉRCIO DE MATERIAS CIRÚRGICO EM GERAL-ME, CNPJ Nº 16.917.181/0001-55, Itens 03 e 11. Valor global R\$ 19.174,70 (dezenove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 58.950.775/0001-08, Item 01. Valor global R\$ 6.555,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 63.736.714/0001-82, Item 17 Valor global R\$ 8.000,00 (oito mil reais), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04 Itens 07, 08, 12, 15, 22, 25, 29 e 31. Valor global R\$ 153.125,46 (cento e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), KOLPLAST C I LTDA, CNPJ Nº 59.231.530/0005-17 Item 16. Valor global 1.834,00 (um mil oitocentos e trinta quatro reais), MALTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ Nº 05.731.915/0001-90, Item 06. Valor global R\$ 14.999,00 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA-EPP CNPJ Nº 04.724.729/0001-61 Itens 19 28 Valor global R\$ 1.942,09 (um mil novecentos e quarenta e dois mil reais e nove centos), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Item 10 Valor global 14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), PALLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 53.128.682/0001-89, Item 13 Valor global R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA-ME, CNPJ Nº 02.605.669/0001-32 Itens 26 e 27. Valor global R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). Data da realização do certame: 24/11/2014.

Palmas - TO, 08 de janeiro de 2015

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 001/2015
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal nº 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de aparelhos telefônicos para atender as necessidades da SAMU tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014055325. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02,

APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 13/01/2015.

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1327 de 23 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samuel Costa Santos, matrícula: 377511 cargo: Técnico Administrativo Educacional, lotado na Escola Municipal Degraus do Saber, código lotação: 29.2.15, para exercer a função de Secretária Geral, em substituição a servidora Laura Uchôa Jaccoud, em gozo de Licença Maternidade, no período de 10/11/14 a 08/05/15.

Art. 2º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral, a partir de 09/12/14 a 08/05/15, conforme o Artigo 35 § 2º da Lei 008/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e tres dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1330 de 23 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Rodrigo Gomes Milhomem, matrícula funcional nº 413003974, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Secretario Geral para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, código de lotação nº 29.2.10, a partir de 15/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 537.

Art. 3º Designar o servidor para exercer a função de Secretário Geral.

Art. 4º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral, a partir de 15/12/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1331 de 23 de dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wesley lima de Sousa, matrícula funcional nº 380581, cargo: Técnico Administrativo Educacional função: Secretário Geral para a CMEI Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 15/12/2014.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 539.

Art. 3º Designar o servidor para exercer a função de Secretário Geral.

Art. 4º Conceder 30% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral, a partir de 15/12/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: CMEI Amâncio José De Moraes
Contratado: Di Castro Construtora LTDA
Objeto: Reforma e reparos parciais
Vigência: 05/12/2014 a 31/12/2014
Valor: R\$ 64.951,19 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos).
Base legal: Processo Nº 2014025555 nos termos da lei nº 1256 de 22/12/2003.
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Reforma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032 /2014

Espécie: Contrato referente à licitação 07/2014
Contratante: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão.
Contratado: A Escolar Comércio de Móveis Ltda.
Objeto: Aquisição de Móveis Escolares.
Vigência: 26/11/2014 à 31/12/2014.
Valor: R\$ 7.192,00 (Sete mil cento e noventa e dois reais).
Base legal: Processo nº 2014052865, nos termos da lei 8.666/93.
Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033 /2014

Espécie: Contrato Referente à Chamada Pública Nº 02/2014
Contratante: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão
Contratado: Associação dos Produtores Rurais Agroindustrial de Palmas - AGROP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Vigência: 05/12/2014 à 31/12/2014.
Valor: R\$ 7.335,00 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais).
Base Legal: Processo nº 2014050856, nos termos da lei n. 11.947/09 e resolução FNDE nº 26.
Recursos: Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034 /2014

Espécie: Contrato Referente à Chamada Pública Nº 02/2014
Contratante: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão
Contratado: Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas - APRAFEP-TO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Vigência: 05/12/2014 à 31/12/2014.
Valor: R\$ 11.205,00 (onze mil duzentos e cinco reais)
Base Legal: Processo nº 2014050856, nos termos da lei n. 11.947/09 e resolução FNDE nº 26.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº035 /2014

Espécie: Contrato Referente à Chamada Pública Nº 02/2014
Contratante: ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão
Contratado: Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas - ASCABRAS.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Vigência: 05/12/2014 à 31/12/2014.
Valor: R\$ 4.185,50 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014050856, nos termos da lei n. 11.947/09 e resolução FNDE nº 26.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONVITE NO 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, torna público, para conhecimento de interessados, que a PETTINE E PETTINE LTDA-ME, com o valor total de R\$ 10.674,20 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), foi julgada vencedora do processo em referência, para aquisição de cortinas para Unidade Escolar.

Palmas/TO, em 08 de Janeiro de 2015.

Clarissia Ribeiro Marques
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2014, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 23 de dezembro de 2014.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2014, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista DAYANE CERQUEIRA VIEIRA, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 002/2014.

Palmas, 23 de dezembro de 2014.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Secretário Interino da Saúde
ATO Nº 1392 - DSG

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 009/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº152/2013, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº780 de 17 de Julho de 2013, página 08, a partir de 31/12/2014, que nomeia o Servidor Acy de Carvalho Fontes, matrícula funcional nº 413017456, como Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas - CMDUHP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 01/2015/GAB/SMSDC, de 05 de janeiro de 2015

Homologa o resultado final da Seleção Interna de Guardas para comporem o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso IX, e art. 26, § 4º, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações e ainda o art. 1º inciso V e VI do Decreto 208 de 08 de novembro de 2007 e o art. 1º alínea h, do Decreto 393, de 22 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO a aprovação na Seleção Interna de guardas para a composição do Quadro de Motorista e Motociclista da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, instituída pela Portaria nº. 76/2014/GAB/SMSDC, de 09 de outubro de 2014, publicada no Boletim Geral nº. 036 – SMSDC, de 16 de outubro de 2014, e de acordo com o resultado da prova prática publicado no Boletim Geral nº. 048 – SMSDC, de 16 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Interna de Guardas para comporem o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme relação abaixo por ordem de classificação.

Nº	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA ARITMÉTICA	RESULTADO FINAL
1.	10321	Iron Moreira de Sousa	1'.15.5".27,5/100	Selecionado
2.	1121821	Manoel da Luz Batista de Araújo	1'.17".37/100	Selecionado
3.	227451	Josimar Dias Magalhães	18.5".49/100	Selecionado
4.	228281	Marcelo Rosal Guimarães	1'.19".11/100	Selecionado

5.	1119121	Lázaro Torres Barbosa	1'.20.5".36/100	Selecionado
6.	227081	José Barbosa Almeida	1'.21".11,5/100	Selecionado
7.	228071	Fabiano Pereira Vaz	1'.24.5".06/100	Selecionado
8.	228081	Lésio Pereira de Oliveira	1'.25.5".24,5/100	Selecionado
9.	228991	Leônidas Alves de Castro Filho	1'.27".02/100	Selecionado
10.	227631	Advaldo Nunes Potência Sassi	1'.31".44,5/100	Selecionado
11.	228011	Wandrey Gramacho da Silva	1'.31.5".11,5/100	Selecionado
12.	2121	João Procópio Santos Neto	1'.31.5".14/100	Selecionado
13.	227671	Alessandro Gomes Neves	1'.34".23,5/100	Selecionado
14.	227151	Fernanda Fiebig	1'.38".37/100	Selecionada
15.	227561	Francisco da Silva	1'.39.5".47,5/100	Selecionado
16.	226921	Ezequias Sousa Silvino	1'.40".30,5/100	Reserva
17.	1128021	João de Deus Potência de Oliveira	2'.02".39/100	Reserva
18.	226871	Antônio Carlos Alves Bento	2'.16.5".04/100	Reserva
19.	227101	Edenilson Rodrigues de Sousa	2'.29".48,5/100	Reserva
20.	24221	Marcos Roberto dos Santos Silva	3'.8.5".10,5/100	Reserva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, archive-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL– SMSDC, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA N.º 02/2015/GAB/SMSDC, de 06 de janeiro de 2015

Nomeia Guardas para comporem o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso IX, e art. 26, § 4º, da Lei Complementar nº. 042, de 08 de novembro de 2001 e suas alterações e ainda o art. 1º inciso V e VI do Decreto 208 de 08 de novembro de 2007 e o art. 1º alínea h, do Decreto 393, de 22 de fevereiro de 2013.

CONSIDERANDO a aprovação na Seleção Interna de guardas para a composição do Quadro de Motorista e Motociclista da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, instituída pela Portaria nº. 76/2014/GAB/SMSDC, de 09 de outubro de 2014, publicada no Boletim Geral nº. 036 – SMSDC, de 16 de outubro de 2014, e de acordo com o resultado da prova prática publicado no Boletim Geral nº. 048 – SMSDC, de 16 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Guardas Metropolitanos, relacionados abaixo, para comporem o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas.

Nº	NOME	
01.	10321	Iron Moreira de Sousa
02.	1121821	Manoel da Luz Batista de Araújo
03.	227451	Josimar Dias Magalhães
04.	228281	Marcelo Rosal Guimarães
05.	1119121	Lázaro Torres Barbosa
06.	227081	José Barbosa Almeida
07.	228071	Fabiano Pereira Vaz
08.	228081	Lésio Pereira de Oliveira
09.	228991	Leônidas Alves de Castro Filho
10.	227631	Advaldo Nunes Potência Sassi
11.	228011	Wandrey Gramacho da Silva
12.	2121	João Procópio Santos Neto

13.	227671	Alessandro Gomes Neves
14.	227151	Fernanda Fiebig
15.	227561	Francisco da Silva

16.	226921	Ezequias Sousa Silvino	Reserva
17.	1128021	João de Deus Potência de Oliveira	Reserva
18.	226871	Antônio Carlos Alves Bento	Reserva
19.	227101	Edenilson Rodrigues de Sousa	Reserva
20.	24221	Marcos Roberto dos Santos Silva	Reserva

Art. 2º Ficam destituídos do quadro de motoristas os guardas metropolitanos oriundos do certame anterior conforme Edital de Anulação do Processo Seletivo Interno nº 01/2013 em seu artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, archive-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL – SMSDC, aos 06 dias do mês de janeiro de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 01/2015, de 08 de janeiro de 2015.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15,§ 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 161/2014, de 23 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.163, de 24 de dezembro de 2014, do cancelamento das despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores.

Onde se lê:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	2313	20121544	181,26
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S	3407	20121544	1.690,61

Leia-se:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	6350	20121544	181,26
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S	11515	20121544	1.690,61

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e quinze.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Presidente

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2015
AO CONTRATO Nº 313/2014.**

ESPÉCIE: CONTRATO.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS.

PREMIADO (A): LAMIRA ARTES CENICAS LTDA

OBJETO: Projetos OLHEM POR NÓS, (Teatro), Módulo E, referente à criação, produção e realização de um espetáculo musical com temporada popular obrigatória de 02 (duas) semanas no Theatro Fernanda Montenegro a preço popular, incluindo neste período 10 (dez) sessões gratuitas para público de escolas públicas e outros (comunidades distantes, pontos de cultura, etc.) definidos em conjunto com a Fundação Cultural de Palmas, conforme os termos do presente Contrato e das especificações constantes nos autos do processo nº: 2014032965.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.0307.5024 – Ação: Promoção de Editais de Cultura PROMIC; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 206000199; Sub-item: 100; Ficha: 20143237; Organograma: 251.3.1, conforme Número de Empenho 202220.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados partir do depósito em conta corrente do Premiado.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Eliane Campos de Araújo Oliveira, pela Concedente, e João Vicente e Silva Miranda Lage, pelo Premiado. BASE LEGAL: Nos termos do Edital nº 006/FCP – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROMIC – 2014, em consonância com a Lei Municipal Nº 137/2007, LC Nº 290/2014, Lei nº 1850/2011, Lei nº 1933/2012, Decreto nº 108/2009, Decreto nº 460/2013 e pela Lei Federal nº 8.666/93 de acordo com o Processo nº 2014032965.

AUTORIZADO PELO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Autorização nº 025/2014 – GGG de 25 de fevereiro de 2014.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARAUJO & SAMPAIO EPP, CNPJ 00.957.058/0001-28, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU À Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental para a atividade Construção de Edifícios, com endereço completo a 604 sul AV. LO 15 alameda 06 S/N sala 06 (ACSV SE 61 QI 18 SN) CEP 77.022-018 Palmas-TO. IO empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora LTDA, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental Simplificada da sede da empresa, usada para a atividade de escritório, sala de venda de lotes e estacionamento das máquinas utilizadas nas obras dos loteamentos, com endereço na Av. Ipanema, QD 01 lote 09, Taquaralto, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS